

PORTARIA Nº 1504/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui comissão para planejar e coordenar a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, constantes no artigo 32 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI/DPE nº 01.0483.2023.000011216-0.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento e Implementação da Lei de Acesso à informação (transparência ativa e passiva) no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com as seguintes atribuições.

Art. 2º Designar as seguintes unidades e representantes para compor a referida comissão:

- I. Subdefensoria Pública: representante Defensora Pública Soraia Ramos Lima;
- II. Coordenação do Núcleo de Atuação Estratégica (NAE): representantes Defensora Pública Cristina Ulm e Defensor Público Gil Braga Castro Silva;
- III. Assessoria do Gabinete da DPG: representante Defensor Público Pedro Paulo Casali Bahia;
- IV. Coordenação Executiva das Defensorias Públicas Especializadas (CDPE): representante Defensora Pública Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca;
- V. Coordenação Executiva das Defensorias Públicas Regionais (CDPR): representante Defensor Público Igor Raphael de Novaes Santos;
- VI. Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP): representante Defensora Pública Diana Furtado Caldas;
- VII. Diretoria Geral (DG): representantes Ana Lúcia Almeida dos Santos e Nalvo Gonçalves de Oliveira Neto;
- VIII. Coordenação de Modernização e Informática (CMO): representante Ricardo Augusto Borges Santana;
- IX. Assessoria de Comunicação (ASCOM): representante Arthur Naurimar Franco Silva.

Parágrafo único. A Comissão contará com o apoio e orientação da Coordenação de Controle Interno (CCI).

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 19 de novembro de 2024

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia